



Ata n.º 1

Ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, realizou-se, pelas dezoito horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- Ponto um: Tomada de posse; -----
- Ponto dois: Balanço do Ano Letivo 2017/2018; -----
- Ponto três: Revogação do Contrato de Execução – Informações; -----
- Ponto quatro: Linhas orientadoras para a organização do ano letivo 2018/2019;-----
- Ponto cinco: Plano de Transportes Escolares 2018/2019; -----
- Ponto seis: Outros Assuntos. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora, Dr. Carlos Pinto Sá, abriu a sessão, dando as boas-vindas aos conselheiros e informando de que tinha nomeado para presidir este órgão a Sr.ª Vereadora da Educação, a Dr.ª Sara Dimas Fernandes. -----

Seguidamente deu-se início à tomada de posse dos novos conselheiros presentes na reunião. -----

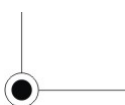
Devido a compromissos do Sr. Presidente, alterou-se a ordem de trabalho, passando o ponto três a ser o ponto dois. -----

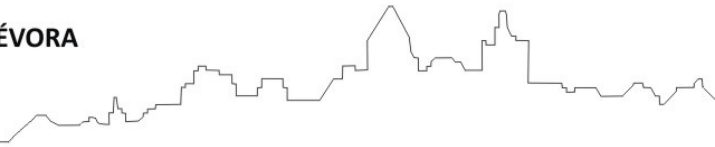
O Sr. Presidente da Câmara introduziu o assunto sobre a Revogação do Contrato de Execução apresentando as orientações e a perspetiva do Executivo sobre a importância da Educação Pública, uma vez que assegura a acessibilidade de todos os cidadãos à educação, havendo, no entanto, disponibilidade para criar formas de cooperação e cumplicidade de trabalho entre os vários setores que para ela contribuem. A particular atenção dada ao Ensino Público deve-se ao peso e à importância que tem no Concelho e por, cumulativamente, dar cumprimento ao estabelecido na Constituição da República Portuguesa e a Câmara ter particulares responsabilidades e competências nalgumas áreas relacionadas com o ensino, como é o caso do Contrato de Execução, este de forma delegada pelo Ministério da Educação. -----

No mandato anterior, e após um levantamento da situação, verificou-se uma grande vitalidade da atividade escolar e qualidade da educação e ensino que são ministrados no Concelho, mas também um conjunto de situações/problemas que cabe ao Executivo enfrentar, nomeadamente o Contrato de Execução, com algumas questões que têm corrido menos bem e que têm levantado preocupações nos últimos anos. -----

O Contrato de Execução foi negociado e assinado em 2008, tendo entrado em vigor em 2009. -----

Inicialmente, abrangia essencialmente o Pessoal Não Docente e as instalações escolares, tendo-lhe sido agregadas outras áreas que já eram asseguradas pela Autarquia, como foi o caso das Atividades de Enriquecimento Curricular. Com base neste Contrato, que delegou competências que são da responsabilidade do Governo no Município, foram transferidos para este mais de 200 trabalhadores do





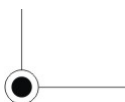
Ministério de Educação e um conjunto de estabelecimentos escolares. À data da assinatura do Contrato já era reportada a necessidade de pessoal não docente nas escolas e, aquando da publicação da Portaria com os rácios, verificou-se que estes haviam sido definidos substancialmente abaixo das necessidades que se verificavam no Concelho e que eram nacionais, ou seja, não tinham em consideração o território ou as realidades escolares. Assim, logo a partir do rácio, por ato administrativo, o Município ficou com um conjunto de trabalhadores “excedentários”, pelo que, à medida que se foi reduzindo o número desses trabalhadores não foi possível repô-los porque estavam acima do rácio, tendo os trabalhadores diminuído até atingir o teto definido pelo referido rácio.-----

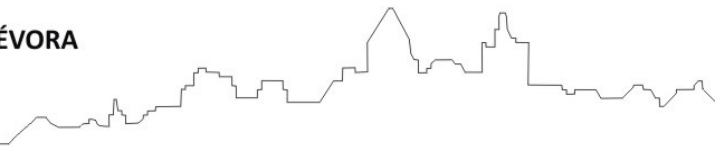
Ao longo dos últimos anos, porém, verificaram-se transformações profundas nas escolas, como a criação dos Agrupamentos de Escolas, a criação de turmas específicas para alunos com deficiência, a criação de centros escolares e uma evolução ao nível do ensino que, naturalmente, não tinha como objetivo reduzir o pessoal não docente, mas, pelo contrário, apresentava maiores necessidades de pessoal não docente que não foi colocado.-----

Em 2013, ao tomar posse, o Executivo teve conhecimento da situação complicada com a falta do pessoal não docente, das dificuldades ao nível dos recursos para as escolas (manutenção dos estabelecimentos escolares) e da existência de um acordo com o Ministério da Educação para a obra de requalificação da Escola Básica André de Resende. Embora houvesse falta de recursos financeiros, a sua maior preocupação era a qualidade do ensino e, por isso, não podendo contratar trabalhadores, à custa do orçamento municipal, foram recrutados trabalhadores ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, através dos Contratos de Emprego-Inserção (CEI), para reduzir as necessidades de pessoal não docente. A situação, no entanto, foi evoluindo com uma tendência de agravamento que teve o seu ponto mais alto no início do ano letivo em curso. Tendo havido situações em que se colocou a hipótese de não se abrirem escolas por falta de pessoal não docente, a Autarquia entendeu recrutar cerca de sessenta e dois trabalhadores através dos Contrato Emprego-Inserção.-----

Além desta medida, a Autarquia tem procurado negociar ou, pelo menos, alertar o Governo para a situação, tendo já realizado várias reuniões, uma delas antes do início do ano letivo anterior com a Sr.^a Secretária de Estado, a quem se colocou a questão e apresentou o levantamento feito pelos Agrupamentos de Escolas do número mínimo de pessoas necessárias para pôr as escolas a funcionar que, na altura, seria de quarenta e dois assistentes operacionais. Embora tenha dado razão relativamente aos rácios, tendo saído posteriormente a esta reunião nova portaria que alterou a questão dos rácios, a Sr.^a Secretária de Estado, depois de fazer algumas contas, deixou a possibilidade de se encontrar uma solução compatível com os rácios para contratar trinta e oito assistentes operacionais, ficando, no entanto, dependente do aval do Ministério das Finanças.-----

Convencido do aval do Ministério das Finanças, o Executivo abriu o concurso para assistentes operacionais, a que concorreram centenas de pessoas, aguardando pela autorização do Ministério das Finanças, o que acabou por não acontecer. Com esta decisão, a situação manteve-se grave, pelo que, além de Contratos Emprego-Inserção, a Autarquia contratou ainda tarefeiros e, à custa do orçamento municipal, colocou



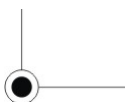


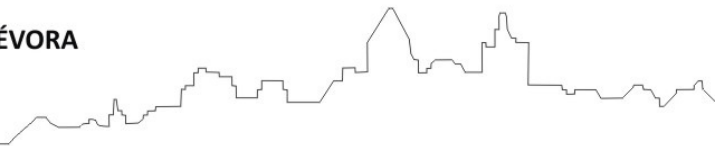
catorze pessoas do concurso aberto. Às portas de um novo ano letivo, não se vê solução para o problema, a situação continua a agravar-se e, perante situações dramáticas que têm chegado ao seu conhecimento, a Autarquia sente-se impotente e sem condições para lhes dar resposta. -----

Ponderada esta situação, a Autarquia concluiu que não pode continuar a aceitar cumprir competências delegadas que são da responsabilidade do Ministério sem meios para as executar, não estando a ser dada uma resposta cabal ao que o contrato estabelece. Acresce ainda que o contrato prevê uma Comissão de Acompanhamento, formada por um representante do Ministério da Educação, da Câmara Municipal e dos Agrupamentos de Escolas, que, devendo avaliar regularmente o Contrato e propor os ajustes e adequações que, com o passar dos anos, o contrato exigisse, reuniu, pela última vez, em agosto de 2010. No entanto, e apesar das insistências reiteradas do Município, verbalmente e por escrito, o Ministério de Educação nunca indicou o seu representante, pelo que a Comissão não reuniu, pelo que, conseqüentemente, não houve propostas para alterar o Contrato de Execução. -----

Face a esta situação, o Executivo Municipal ponderou e concluiu que não haveria outra solução que não fosse avançar para a revogação por mútuo acordo da delegação de competências, tendo-se já reunido com os Srs. Diretores dos Agrupamentos de Escolas, com o pessoal não docente, com os sindicatos dos trabalhadores, havendo ainda a intenção de reunir com as Associações de Pais, para ouvir e transmitir a garantia de que as decisões tomadas pela Autarquia são no sentido da melhoria da qualidade do ensino e por não conseguir, com os meios de que dispõe, dar as respostas adequadas. E por ter sentido de responsabilidade, a posição do Executivo não será fechar a porta, entregar os papéis e virar as costas, mas antes fazer o acompanhamento, pois o contrário provocaria uma situação tremenda nas escolas, aguardando que, por parte do Ministério, surja a oportunidade de, em conjunto, encontrar soluções. O Sr. Presidente da Câmara informou ainda que, caso o Ministério disponibilizasse a verba necessária, seria possível colocar as pessoas que estão em lista de espera no concurso de forma imediata nas escolas e reiterou que, embora haja riscos políticos, a principal preocupação é garantir o funcionamento e a segurança das escolas e das respostas que são necessárias dar às escolas, manifestando o compromisso de informar regularmente a evolução de todas as questões que venham a surgir, recorrendo ao Conselho Municipal de Educação para ouvir opiniões e discutir o que se considerar necessário no âmbito deste assunto. -----

O Sr. Presidente da Câmara terminou a sua intervenção informando que embora, em 2013, a Câmara se encontrasse numa situação extraordinariamente difícil de falência técnica, tem-se verificado uma evolução positiva (redução da dívida em vinte por cento, inexistência de pagamentos em atraso, equilíbrio financeiro garantido, mantendo-se apenas o problema do equilíbrio económico devido ao problema da água), o que veio dar à Autarquia alguma capacidade de investimento e para poder acorrer a um conjunto de necessidades das escolas, pelo que se encontram em curso alguns investimentos na área da educação (remoção de amianto; intervenções nas Escolas Básicas do Bairro de Almeirim e Manuel Ferreira Patrício; Pré-Escolar na Horta das Figueiras, que ainda não será possível avançar; equipamentos informáticos), que, contudo, estão dependentes dos fundos da União Europeia. Relativamente à obra da Escola Secundária





André de Gouveia, o Sr. Presidente da Câmara informou que, embora o Ministério da Educação o quisesse, a Câmara recusou-se a assumir a obra pelas seguintes razões:-----

---Um: Sendo uma escola da responsabilidade do Ministério da Educação, seria incompreensível que a Câmara desviasse dinheiro das escolas da sua responsabilidade para colocar numa escola da responsabilidade do Ministério da Educação; -----

---Dois: A obra ainda não tinha projeto, não havendo, por isso, previsão do que era necessário fazer nem dos respetivos custos; -----

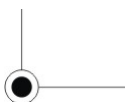
---Três: A verba disponível era de um milhão e duzentos mil euros, muito longe da estimativa feita da obra, que deverá rondar os cinco milhões de euros. -----

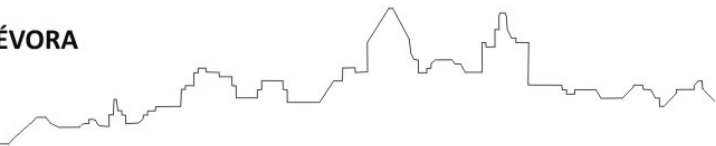
Ainda assim, a Autarquia disponibilizou-se junto do Ministério a fazer um acordo global que permitisse encontrar várias soluções para investimento no Concelho de Évora, aceitando, porventura, vir a assumir a obra da Escola Secundária André de Gouveia, desde que, por sua vez, o Ministério desse um sinal da sua parte em relação a algumas prioridades como o Pré-Escolar na Horta das Figueiras ou à Escola Básica Manuel Ferreira Patrício que também é da sua responsabilidade. A Sr.^a Secretária de Estado ficou de analisar a proposta, aguardando-se resposta por parte do Ministério. Querendo a Autarquia fazer parte da solução, não está, de todo, disposta a ser “*bode expiatório*” de situações que estão e se vão continuar a agravar se não forem tomadas as medidas que são necessárias. -----

Após a sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara disponibilizou-se para eventuais esclarecimentos, tendo tomado a palavra a Sr.^a Delegada Regional, Dr.^a Maria João Charrua, que, lamentando que a situação abordada estivesse a acontecer e manifestando a sua compreensão pelas preocupações da Autarquia, deixou o apelo para que, independentemente da resolução que venha a ser tomada, a excelente relação entre a Autarquia e os Agrupamentos, os Diretores dos Agrupamentos, o pessoal não docente, o pessoal docente e demais intervenientes não se perca e se continue a trabalhar como se tem trabalhado até à data. Não tendo ainda em sua posse nenhum pedido de revogação de Contrato de Execução, a Sr.^a Delegada Regional terminou a sua intervenção questionando o Sr. Presidente da Câmara se já tinha dado conhecimento da decisão da Autarquia à Sr.^a Secretária de Estado, sobre o que o Sr. Presidente esclareceu que a carta teria seguido há poucos dias, sendo enviada uma cópia da mesma à DGEstE. -----

De seguida pediu a palavra o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Severim de Faria, Dr. Carlos Percheiro, que perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se o teor da carta enviada à Sr.^a Secretária de Estado, de alguma forma, abria a perspetiva para ser encetado um processo de negociação, isto é, se a intenção de revogação anunciada poderia vir a ser modificada. Sobre a pergunta, o Sr. Presidente esclareceu que o conteúdo da carta propõe uma resolução por mútuo acordo e a realização de uma reunião para se poder negociar, pois, desde que lhe sejam dados os meios, a Autarquia estará disponível para exercer as competências que lhe forem delegadas. Havendo um concurso aberto e em condições de colocar pessoas nas escolas, bastará a autorização das verbas necessárias. -----

Após o esclarecimento do Sr. Presidente da Câmara sobre o conteúdo da carta enviada à Sr.^a Secretária de Estado, o Sr. Miguel Leitão, na qualidade de representante dos pais e encarregados de educação,





perguntou, no caso da revogação do Contrato de Execução se concretizasse, quais seriam as consequências diretas que surgiriam pela inexistência de pessoal não docente para iniciar o ano letivo. Sobre esta hipótese, o Sr. Presidente da Câmara manifestou a sua convicção de que da parte do Ministério não haja uma posição de não negociação e de que haveria uma reunião para se encontrarem soluções. Admitindo, porém, a revogação por mútuo acordo, os trabalhadores do mapa de pessoal do Município continuarão no Município, adstritos às tarefas que o Município entender, tendo já sido assumido o compromisso de não tirar ninguém das escolas, e os trabalhadores que vieram do Ministério da Educação voltarão para o Ministério da Educação, podendo continuar nas escolas, pelo que não haverá alterações desse ponto de vista. A Autarquia defende que poderão haver acordos, uma vez que o número de trabalhadores da Autarquia se manterá e que se poderá resolver, muito rapidamente, o número de trabalhadores em falta através do concurso que está aberto. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu ainda a existência de um dilema resultante da regularização dos trabalhadores precários, uma vez que o Governo teria dado indicações para que não se recorresse a Contratos Emprego-Inserção. Encontrando-se a Autarquia em fase de regularização de quarenta e dois postos de trabalho que eram ocupados por trabalhadores precários, não considera coerente que, no início do ano letivo, recrute trabalhadores precários para exercerem as funções dos assistentes operacionais. -----

Ainda sobre os Contratos Emprego-Inserção, a Sr.^a Diretora do Agrupamento de Escolas André de Gouveia, Dr.^a Maria de Lurdes Brito, referiu que a principal preocupação não tem a ver com a não colocação desses trabalhadores, mas sim com a situação que se passou nas nossas escolas que não foi digna para nenhuma das partes, seja para o Ministério, para a Câmara, para os Diretores, os Pais e, principalmente, para os Alunos. Realçou que, principalmente as Escolas do 2.^o Ciclo do Ensino Básico, que têm alunos com uma faixa etária muito complicada e com características muito próprias, precisam, não de assistentes operacionais, mas de auxiliares de ação educativa, de pessoas com sentido de pertença, com competências próprias, de afetos, que saibam olhar para a criança, que a protejam e ajudem na educação. Manifestando a sua compreensão no que respeita à posição da Autarquia relativamente ao Contrato de Execução, referiu-se ainda à realidade das escolas secundárias, uma vez que também nelas há falta de pessoal e mesmo as que têm algum pessoal se veem confrontadas com o seu envelhecimento e a sua saúde que os leva a recorrer frequentemente a baixas médicas, o que torna cada vez mais difícil gerir o que há e faz aumentar a preocupação relativamente ao arranque do novo ano letivo. Não obstante a Câmara se ter reunido com os trabalhadores e garantido que não haveria perda de postos de trabalho nas escolas, a Dr.^a Maria de Lurdes Brito reforçou que, caso a Autarquia decidisse que os seus trabalhadores voltariam para a Câmara, as escolas ficariam sem condições para se manterem em funcionamento. Terminou a sua intervenção manifestando o seu desejo de que a situação se resolvesse a contento de todos. -----

De seguida tomou a palavra o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Dr. Alexandre Pires, que, especificando a situação dos alunos abrangidos pela *Educação Especial* e o funcionamento dos Centros de Aprendizagem, reforçou que só será possível garantir as condições de segurança e o funcionamento dos Centros e até, eventualmente, do Jardim de Infância, através do reforço



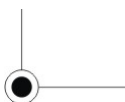


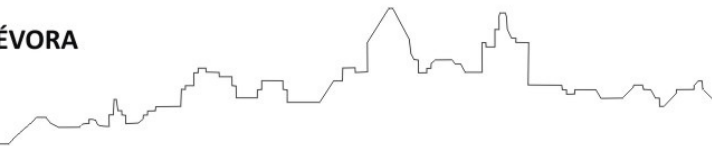
de pessoal não docente. Relativamente a estes casos específicos, o Sr. Presidente da Câmara informou que já havia turmas que não tinham aulas por não haver pessoas para acompanhar estes alunos, tendo sido pedido aos pais que ficassem com os seus educandos em casa.-----

Terminada a intervenção do Dr. Alexandre Pires, o Dr. Carlos Percheiro referiu que defende a renegociação/reformulação ou até mesmo a revogação do Contrato de Execução porque este determinou que as escolas que iriam ser as escolas sede e os diretores não pudessem tomar um conjunto de medidas que entendiam convenientes num contexto de agrupamento. Do seu ponto de vista, o problema do Contrato de Execução não enferma apenas das questões do financiamento, enferma de um contexto próprio da natureza política e da Câmara Municipal de Évora em funções à data porque, no seu entendimento, não foram salvaguardados os interesses do Município de Évora. Este não é também um problema do atual governo, mas que já vem de há alguns anos, verificando-se que não foram encontradas soluções nem vontade na procura de aspetos que poderiam ser altamente negociados. Se as escolas do 1.º Ciclo e jardins-de-infância funcionam, funcionam com muito menos problemas dado o posicionamento que a atual Câmara Municipal de Évora tem tomado; contudo, grave será o que se passa nas escolas secundárias, onde as pessoas estão constantemente doentes e, quando surgir um problema de segurança grave que se possa repercutir em questões de saúde, quem é que efetivamente assumirá a responsabilidade. Os funcionários existentes são obrigados a fazer horas extra que não lhes podem ser pagas nem ser-lhes descontado o tempo de trabalho em horas extra porque não se podem prescindir dos mesmos durante o horário letivo. Assim, apesar das dificuldades e do esforço que tem sido feito para as escolas da responsabilidade da Câmara Municipal de Évora, não se pode negligenciar os problemas das escolas secundárias. Relativamente à alteração dos rácios, o Dr. Carlos Percheiro questionou de que forma é que essa melhoria se traduz, uma vez que os principais problemas continuam a ser e a existir nas escolas secundárias. Na sua opinião, a própria legislação relativa aos agrupamentos deixa muito a desejar, defendendo que os agrupamentos terminem e não considerando aceitável que o diretor do agrupamento, por exemplo, não possa intervir na nomeação do seu coordenador técnico.-----

Reforçando o que o Dr. Carlos Percheiro referiu sobre a Escola Secundária Severim de Faria, a Dr.ª Maria de Lurdes Brito falou também de uma situação peculiar da Escola Secundária André de Gouveia que, sendo o Centro de Formação de catorze escolas, das setenta e uma candidaturas e ações de formação desenvolvidas no Centro de Formação, recebeu sessenta e duas, o que implicaria um funcionário até às vinte e uma horas aos sábados. Para resolver o problema, a Dr.ª Maria de Lurdes informa-se junto da diretora do Centro se há algum docente do seu agrupamento na formação, a quem entrega chaves para que feche a escola, referindo ainda que, a vigilância diária da escola até às vinte e trinta, ainda que com o apoio da Polícia de Segurança Pública, é feita por si.-----

Embora a questão da revogação do Contrato de Execução seja um problema, à data, mais preeminente e urgente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal não desvalorizou nenhuma das situações apresentadas sobre a realidade das escolas, reforçando que os próprios funcionários da Câmara que, tendo direito por lei





a consultas de Medicina no Trabalho e a Formações não têm delas usufruído porque não podem sair dos seus postos de trabalho. -----

O Sr. Presidente da Câmara terminou a sua intervenção referindo que o objetivo do Executivo era vir a melhorar a situação e dar respostas mais capazes e manifestando os seus agradecimentos. -----

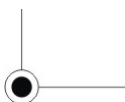
A Sr.^a Vereadora do Pelouro da Educação, Dr.^a Sara Fernandes, deu continuidade aos restantes pontos da Ordem de Trabalho, passando ao ponto dois, *Balanço do Ano Letivo 2017/2018*, abordando as seguintes atividades que decorreram ao longo do ano letivo ou nas pausas letivas: -----

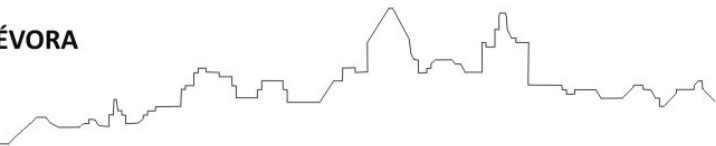
----A. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: os auxílios económicos atribuídos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico beneficiários de escalão A ou B de Ação Social Escolar foram os determinados pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de Junho, contemplando a alimentação, a aquisição de material escolar e a realização de visitas de estudo. Como medida extraordinária, a Autarquia atribuiu também auxílios económicos às crianças do ensino pré-escolar beneficiárias de escalão A ou B de Ação Social Escolar, contemplando a alimentação e a aquisição de material escolar. Ao longo do ano letivo beneficiaram destes auxílios cento e sessenta e oito alunos do ensino pré-escolar e setecentos e dez alunos do ensino básico; -----

----B. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC'S): inscreveram-se mil e oitocentos alunos e foram afetos às AEC's cinquenta e oito técnicos. As ofertas foram diversificadas (Atividade Física e Desportiva, Danças Urbanas, Música, Inglês, Expressões Dramática e Plástica, Jogos Matemáticos, Voar nas Palavras, Yoga e Gestão das Emoções) e dinamizadas diretamente pelos professores contratados, por técnicos da Divisão de Educação e Intervenção Social ou por associações que trabalharam em parceria com a Autarquia; -----

----C. REFEIÇÕES ESCOLARES: ao longo do ano letivo foram servidas cerca de trezentas e trinta e três mil, quatrocentas e dezassete refeições e, na gestão das cantinas, a Autarquia contou com a parceria de Uniões e Juntas de Freguesia, de Agrupamentos de Escolas e Associações de Idosos e Infantil. Além das refeições escolares, foram também atribuídos suplementos alimentares a dezanove alunos do concelho; -----

----D. TRANSPORTES ESCOLARES: foram transportados quatrocentos e sessenta e sete alunos, desde o 1.º ciclo do ensino básico ao ensino secundário, incluindo alunos integrados em Programas Integrados de Educação e Formação (PIEF), quer através da rentabilização dos transportes públicos urbanos e interurbanos, quer através de circuitos especiais assegurados pelas Uniões e Juntas de Freguesia e por veículos de aluguer. Ao longo do ano letivo foram ainda aplicadas medidas de apoio extraordinário que consistiram no transporte de alunos de 2.º CEB residentes nas freguesias rurais através das viaturas das respetivas Juntas de Freguesia, o Reajustamento aos circuitos realizados por Juntas de Freguesia para dar resposta às Aulas de Apoio e aos Tempos de Espera e a aplicação de medida de discriminação positiva para os alunos beneficiários da Ação Social Escolar (Escalões A ou B) que participam o transporte escolar. No final do ano letivo foram aplicados inquéritos de satisfação, através dos formulários GOOGLE e também em suporte de papel, relativamente ao apoio prestado, nomeadamente: adequação dos horários do transporte e dos tempos de espera e de viagem, segurança e conforto da viatura, relação com o motorista do veículo, segurança do aluno, satisfação com o processo de candidatura, resolução de problemas junto





da Câmara Municipal e da Escola, informação disponível sobre a rede de transportes escolares e satisfação global com o serviço, tendo a Autarquia recebido um número de respostas elevado e com uma avaliação bastante positiva; -----

----E. INTERVENÇÕES NO PARQUE ESCOLAR: ao longo do ano civil 2017 houve um investimento de aproximadamente cento e cinquenta e seis mil euros em duzentas e quarenta e nove intervenções por administração direta e aquisição de serviços e um investimento de aproximadamente duzentos e trinta mil euros em empreitadas, o que significou um investimento global de cerca de trezentos e oitenta e seis mil euros. As intervenções consistiram na remoção das coberturas de fibrocimento (EB Frei Aleixo, EB Vista Alegre, EB Cruz da Picada, EB Horta das Figueiras, JI Bairro Santo António), na remodelação de instalações sanitárias (EB Frei Aleixo), na intervenção no terraço da Universidade de Évora – Escola Básica de São Mamede, na execução de passeios (EB Bairro da Câmara), pinturas (EB/JI Galopim Carvalho, JI de St.º António, EB Chafariz D'El Rei, EB Horta das Figueiras e EB Frei Aleixo), na remodelação de instalações elétricas (EB Azaruja, EB Heróis do Ultramar e JI Bairro de Santo António) e na requalificação e modernização da Escola Básica de São Mamede. À data, como obras candidatas no âmbito do Portugal 2020 e em fase de desenvolvimento, foram apresentadas a requalificação e modernização da Escola JI Horta das Figueiras, da Escola da Cruz da Picada, da Escola de S. Mamede e da EB Manuel Ferreira Patrício e a ampliação da Escola Básica de Almeirim; -----

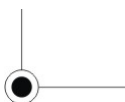
----F. OKUP@.TE: um programa de atividades lúdicas, pedagógicas, culturais e desportivas de ocupação de tempos livres, destinada a crianças entre os 6 e os 12 anos de idade e que funcionam no Natal, na Páscoa e nas Férias de Verão, e que contou com a participação de cerca de duzentas crianças nos períodos do Natal e da Páscoa e de seiscentas crianças no período do Verão; -----

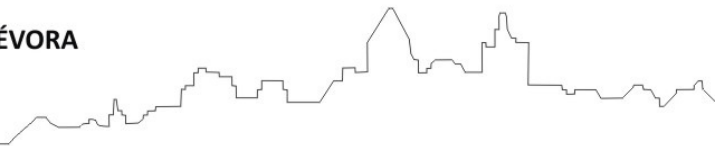
----G. SER A BRINCAR: um programa de atividades complementares (de caráter essencialmente lúdico, educativo e cultural) e de apoio à família, destinado às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública e que, com a parceria de entidades externas e internas da Câmara Municipal de Évora, funcionou nas Férias de Verão 2018 com duas salas e trinta e seis crianças por semana. Neste ano, pela primeira vez, foi integrada uma criança com necessidades educativas especiais, o que poderá trazer a este órgão a questão da ausência de respostas para este tipo de crianças; -----

----H. CONHECER+: um programa que consiste na disponibilização de transporte às escolas, às associações de idosos e às Juntas de Freguesia para realização de visitas dentro e/ou fora do concelho;-----

----I. LOJA DOS SONHOS: uma biblioteca itinerante que, nas setenta deslocações realizadas, dinamizou sessenta e três atividades de animação do livro e da leitura, bem como atividades dirigidas à população sénior que frequenta associações de idosos ou centros de dia, e efetivou trezentos e setenta e sete empréstimos;-----

----J. PROJETOS EDUCATIVOS DINAMIZADOS: o projeto *Missão Ciência e Arte*, desenvolvido em parceria com a Universidade de Évora, com o objetivo principal de levar os alunos do ensino secundário a conhecer a Universidade de Évora e a sua oferta formativa, através de sessões dinamizadas por professores da Universidade, procurando, por outro lado, captar os alunos do ensino secundário para áreas





que a Universidade tem como prioritárias (cursos técnicos e de artes). Contudo, a avaliação feita ao projeto mostrou que o projeto não tem cumprido a sua missão, uma vez que as sessões foram mais participadas por pessoas interessadas pelos temas do que pelos alunos do ensino secundário. O *Voar na Asa dos Livros*, dinamizado por técnicos da Autarquia, é um projeto dirigido aos Jardins-de-Infância e Escolas Básicas do 1.º Ciclo e que visa a promoção da leitura. Ao longo do ano letivo teve muita participação e realizaram-se várias apresentações públicas, tendo sido feita uma boa avaliação por parte dos públicos a quem se destina. -----

Relativamente ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos, *Linhas orientadoras para a organização do ano letivo 2018/2019*, a Sr.ª Vereadora abordou os seguintes temas: -----

---A. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: começando por referir que a Autarquia não considerou necessária nenhuma revisão ao atual Regimento do Conselho Municipal de Educação, a Sr.ª Vereadora deixou a possibilidade de os/as senhores/as conselheiros/as enviarem as suas propostas de alteração, que seriam colocadas à consideração deste órgão. De seguida, a Sr.ª Vereadora Sara Fernandes, apresentou aquelas que serão as propostas da Autarquia relativamente ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação, nomeadamente: -----

-----i. Com base no artigo 8.º do Regimento, a constituição da Comissão Permanente, composta pelo diretor de cada agrupamento de escolas e pela Câmara Municipal. A Sr.ª Vereadora Sara Fernandes referiu que, ainda que não esteja formalmente constituída, esta Comissão acaba por funcionar muitas vezes sem esse carácter formal, uma vez que sempre que surge algum problema a Câmara chama os quatro diretores de agrupamento e vai mantendo com eles um diálogo quase permanente; -----

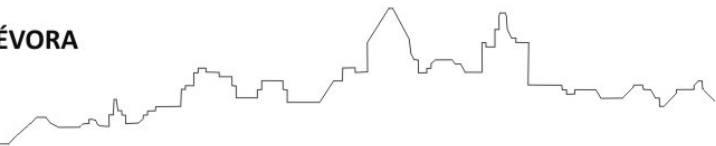
-----ii. Reflexão sobre a pertinência de Grupos de Trabalho, que poderão ser temporários, como seria, por exemplo, o caso do grupo que dinamizaria e promoveria a discussão junto da comunidade educativa sobre a Carta Educativa. -----

---Relativamente à constituição da Comissão Permanente, o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Severim de Faria, Dr. Carlos Percheiro, deixou a nota de que, havendo a probabilidade de até ao final do ano ser publicado o novo quadro legislativo sobre a descentralização de competências, em que estariam previstas alterações a nível do Conselho Municipal de Educação, a Comissão Permanente não deveria ser constituída antes do final do ano. -----

---Sobre esta nota, a Sr.ª Vereadora reforçou que as linhas orientadoras apresentadas assentavam num quadro legislativo que se previa que viesse a ser alterado brevemente, pelo que seriam sempre propostas adaptáveis às alterações que viessem a acontecer. -----

---B. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: no ano letivo 2018/2019 manter-se-iam, relativamente aos auxílios económicos, as medidas aplicadas no ano letivo transato, que tinham por base o disposto no Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, e a gestão dos processos de Ação Social Escolar pelos Serviços de Ação Social Escolar dos Agrupamentos de Escolas, proposta que foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação;-----





----C. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC'S): sobre esta matéria, a Sr.^a Vereadora começou por referir e explicar por que motivo o Executivo é contra a Portaria que legisla as AEC's: -----

-----i. A legislação tem como fundamento a escola a tempo inteiro e o Executivo defende que as crianças precisam de mais tempo com os pais e não horas infundáveis na escola, como neste momento acontece. O que a legislação deveria prever era uma compensação aos pais que têm filhos pequenos para que pudessem sair mais cedo para fazerem um melhor acompanhamento aos seus filhos e, por outro lado, as crianças pudessem escolher, de entre as ofertas da cidade, as suas atividades livre ou simplesmente desfrutar de tempo livre com os seus pais/encarregados de educação. -----

-----ii. Embora os professores que dinamizam estas atividades sejam licenciados e tenham habilitação para as desenvolver, de acordo com o previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo, o Executivo defende que as atividades deveriam ser asseguradas por professores em regime de coadjuvação, uma vez que este regime implicaria que tivessem um contrato de trabalho e o tempo lhes fosse contabilizado para efeitos de carreira. Podendo estas atividades ser dinamizadas pelas Autarquias ou pelos Agrupamentos de Escolas, mas também por empresas ou associações de pais, a figura de professor ou dinamizador destas atividades fica altamente desvalorizada, podendo o professor ser contratado à hora e altamente explorado naquele que é o seu trabalho de professor, uma vez que aquilo que lhe é exigido em termos de habilitação não é correspondido naquilo que lhe é oferecido; -----

-----iii. Ao substituir atividades físico-motoras e artísticas que fazem parte do currículo do 1.º ciclo do ensino básico pelas AEC's, está-se a retirar do currículo partes que depois são oferecidas a título optativo e que podem ser ou não oferecidas aos agrupamentos e que podem ser ou não escolhidas pelos pais. -----

----Com base na avaliação feita sobre a forma como as atividades decorreram nos últimos quatro anos, o Executivo considerou necessário alterar algumas situações, tendo para isso definindo algumas premissas base dos objetivos do programa, designadamente: -----

-----i. Manter o equilíbrio e boa articulação com os estabelecimentos de ensino, direções de agrupamentos e professores titulares; -----

-----ii. Dar continuidade a um modelo equilibrado de flexibilização; -----

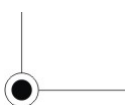
-----iii. As atividades disponibilizadas serem maioritariamente lúdicas e que permitam ir ao encontro de uma maior diversidade de experiências e vivências; -----

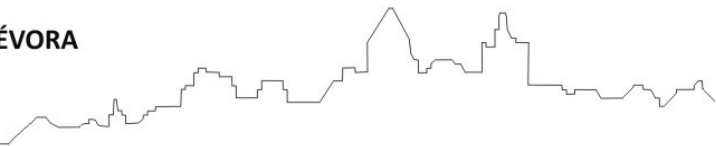
-----iv. Proporcionar mais saídas com alunos para fora do espaço da sala de aula e da escola; -----

-----v. Dar a conhecer e estabelecer contacto com a comunidade na qual a escola está inserida. Dar vida à escola e enriquecer o ambiente da comunidade envolvente; -----

-----vi. Aumentar intercâmbios e parcerias entre escolas, nomeadamente, entre as escolas das freguesias rurais e as escolas das freguesias urbanas; -----

-----vii. Enriquecer as atividades numa articulação com a vida da cidade e do concelho; com o seu património (ambiental, material e imaterial), com as suas instituições, com as suas associações desportivas, sociais, culturais, etc; -----





-----viii. Possibilitar o acesso a recursos e a equipamentos públicos na área da cultura e do desporto e promover, em articulação com os agentes locais, um conjunto de iniciativas pensadas para o público escolar que possam ser usufruídas no âmbito das atividades de enriquecimento curricular;-----

-----ix. Pensar as atividades como um contributo para a Cidade Educadora, integrando uma visão mais global da educação;-----

-----x. Estabelecer um plano de formação para os formadores/ professores que integram o programa educativo, fomentando a articulação entre as várias ofertas;-----

-----xi. Fazer o acompanhamento e a monitorização assídua do desenvolvimento das atividades. -----

---Quanto às AEC's, o Dr. Carlos Percheiro referiu que se verifica um salto qualitativo no que respeita ao seu planeamento e aos seus objetivos. Sendo também contra as AEC's, o Dr. Carlos Percheiro lamentou que efetivamente se falasse de outros países, mas que não se seguisse o seu exemplo, como o de dar mais tempo aos pais para ficarem com os filhos. Terminou reforçando que existe alternativa, o que depende apenas de quem a quer ou não quer.-----

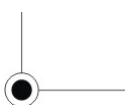
---Sobre as AEC's, a Sr.^a Vereadora referiu ainda que houve uma alteração ao modelo das AEC's, enquadrada no Programa Educativo Local e consistiu em agrupar as atividades em três áreas: Atividade Física e Desportiva (AFD, Danças Urbanas, Danças do Mundo e Yoga), Atividade Sociocultural (Música, Expressão Dramática, Expressão Plástica e Artes Plásticas) e Atividade Cidadania e Ambiente (Jogos Matemáticos/Científicos, English Lab-story Corner, Brincar/Aprender/Crescer, Aprender a ser e Viagem ao Mundo das Emoções).-----

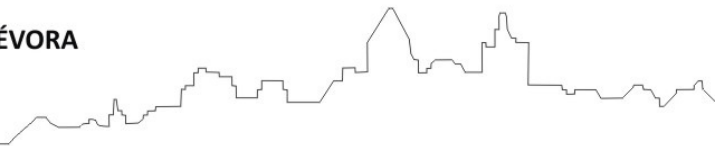
---D. CANTINAS ESCOLARES: foi apresentado um projeto conjunto com as juntas de freguesia urbanas que tem como objetivo adaptar as ementas escolares a quatro princípios: respeito pelas regras nutricionais, sazonalidade, produtos regionais e consumir local. Para revisão das atuais ementas escolares foi contratada uma nutricionista, procurando-se estabelecer um trabalho conjunto que envolva também produtores e as próprias cozinheiras.-----

---E. CARTA EDUCATIVA: encontrando-se em preparação uma primeira versão da Carta Educativa, prevê-se a criação de um Grupo de Trabalho para a sua revisão e apoio à discussão pública;-----

---F. PARQUE ESCOLAR: encontrando-se o parque escolar do município muito degradado, com problemas a nível dos edifícios, dos espaços exteriores, dos equipamentos lúdicos e da climatização, foi feita uma calendarização que define em que áreas, em que escolas e quando se procederá às respetivas intervenções, ficando sempre sujeito ao que, a nível de financiamento, for sendo possível executar.-----

De seguida foi apresentado o ponto cinco da Ordem de Trabalhos, *Plano de Transportes Escolares 2018/2019*, que mantendo o enquadramento legislativo (Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua atual redação) e as diretivas que emanaram do Conselho Municipal de Educação, manteria também as Medidas Extraordinárias já aplicadas em anos letivos anteriores (transporte de alunos de 2.º CEB residentes nas freguesias rurais; rentabilização dos circuitos de transporte escolar para apoio a crianças e jovens que, não preenchendo os requisitos para integrar a rede de transportes escolares, são sinalizados como pertencentes a uma situação socioeconómica desfavorecida e sem resposta alternativa a este nível, desde





que a sua integração não implique custos adicionais; aplicação de medida de discriminação positiva para os alunos beneficiários da Ação Social Escolar (Escalões A ou B) que participam o transporte escolar e reajustamento aos circuitos realizados por Juntas de Freguesia por motivo de incompatibilidade de horários escolares, seja pelos tempos de espera, seja pela frequência de aulas de apoio). Apresentadas as medidas gerais que integram o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2018/2019, foram apresentados os dados e custos previstos com a implementação do Plano.-----

Não havendo mais questões, a Dr.ª Sara Fernandes colocou o Plano para aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Dentro do ponto seis da Ordem de Trabalhos, *Outros Assuntos*, a Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas André de Gouveia, Dr.ª Maria de Lurdes Brito referiu que, relativamente à rede de transportes públicos urbanos, a rede que serve a Escola Secundária André de Gouveia e que abrange os alunos provenientes dos Canaviais, do Louredo e do Bacelo não se adequa aos horários escolares.-----

Sobre esta matéria, a Dr.ª Sara Fernandes referiu que em 2019 será feita uma nova concessão em relação aos transportes urbanos, dando conta de que se encontra atenta ao caderno de encargos, uma vez que, na sua opinião, existem situações que terão mesmo de ser alteradas, para minimizar o impacto que têm no isolamento das aldeias, e solicitando aos conselheiros que lhe fizessem chegar problemas e necessidades de transporte escolar concretas. -----

De seguida pediu a palavra a Sr.ª Delegada Regional de Educação, Dr.ª Maria João Charrua, que, em relação às Atividades de Enriquecimento Curricular versus Contrato de Execução, questionou se no caso de haver revogação do Contrato de Execução esta seria total ou parcial, sobre o que a Sr.ª Vereadora Sara Fernandes esclareceu que a revogação seria parcial, mantendo-se as AEC's. -----

Retomando o assunto dos transportes urbanos, o Sr. Miguel Leitão, enquanto funcionário da empresa que presta esse serviço, pediu a palavra para reforçar que a linha referida pela Dr.ª Maria de Lurdes Brito já havia sido idealizada há alguns anos, encontrando-se obsoleta, e que, aquando da criação dos novos agrupamentos, houve noção de que esses problemas tinham surgido. Terminou a sua intervenção manifestando a sua disponibilidade para colaborar com o Conselho Municipal de Educação na criação de uma linha que dê uma melhor resposta às necessidades efetivas. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

Da presente ata faz parte integrante a Lista de Presenças em anexo.-----

Évora, dezanove de julho de dois mil e dezoito -----

